



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

*“ALTERA HORÁRIO DA 42ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2018”*

O Vereador **ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 1º - Fica alterado o horário da 42ª Sessão Ordinária de 2018 para às
18h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Von Saltiél, 13 de novembro de 2018.

Eloi Adão Edinger Dalathea

Presidente do Poder Legislativo Municipal